

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 56/2021

### Consultoria especialista em desenvolvimento site, modelagem e automação de processos e ferramentas de BPMS

#### 1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

O Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBio) foi instituído pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) como estratégia diversificar e impulsionar investimentos no contexto da política de incentivos fiscais, abrangendo soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade. O papel do Idesam é fazer a gestão tecnológica, administrativa e jurídica pelo PPBio, construindo pontes entre as empresas investidoras e o ecossistema de inovação em bioeconomia, constituído por: negócios de impacto social e ambiental, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas e privadas incubadoras e aceleradoras, credenciadas pelo CAPDA/SUFRAMA.

Este Termo de Referência está associado ao projeto “Destravando de investimentos florestais através do PPBio” (*Unlocking forest investments through PPBio*), que visa estruturar iniciativas e projetos no setor da bioeconomia, para que as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) invistam mais dos seus fundos obrigatórios no Programa, consolidando uma cultura de investimento em negócios na bioeconomia amazônica.

O projeto é financiado pelo Partnerships for Forests (P4F), programa do Reino Unido de apoio a parcerias que cumprem os compromissos de commodities livres de desmatamento, redução da pressão sobre as florestas e melhoria nos meios de subsistência, para mais informações acesse: <https://partnershipsforforests.com/>. O Programa é financiado pelo governo do Reino Unido e implementado no Brasil pelas consultorias Palladium e Systemiq.

O Idesam está buscando uma consultoria especializado(a) em desenvolvimento de site e em modelagem e automação de processos em ferramenta de BPMS para criação de uma interface no site <http://bioeconomia.org.br> com o objetivo de divulgar todos os projetos do PPBio para o público de investidores do Polo Industrial de Manaus (PIM). Essa interface também terá a função de divulgar os principais gargalos mapeados nas cadeias produtivas contempladas nesse projeto na intenção de atrair startups e iniciativas que possam solucioná-los. Interagindo com o site [www.elosdaamazonia.org.br](http://www.elosdaamazonia.org.br). Uma parte dos dados e informações que serão utilizados para a construção dessa plataforma já estão disponíveis na ferramenta Zeev (Orquestra) e outra deverá ser desenhada ou adaptada na mesma por isso, é essencial a experiência em ferramentas BPMS. O objetivo dessa contratação é que a consultoria aprimore o desenho de processos que já existem na ferramenta Zeev (Orquestra), crie novos quando necessário e, sintetize todos estes para criar uma interface no site <http://bioeconomia.org.br> em que as informações dos projetos sejam disponibilizadas de forma simples e efetiva no site e por email aos tomadores de decisão e investidores do PIM.

## **2. Objetivos:**

A contratada será responsável por:

- Adaptação e otimização de modelagem e automação de processos em ferramenta de BPMS dos projetos do PPBio;
- Aprimoramento da base de recepção de informações de pitches de projetos e startups que funcionem como banco de projetos de bioeconomia
- Criação de uma interface no site <http://bioeconomia.org.br> com informações: i) projetos que já foram executados e que estão em execução no PPBio contendo informações como status, pequena descrição, capital investido, estatísticas e dados por projeto, integrado com o BPMS de processos dos projetos PPBio; ii) principais gargalos encontrados nas cadeias produtivas de açaí, óleos vegetais, castanhas e reflorestamento, integrado com o site [www.elosdaamazonia.org.br](http://www.elosdaamazonia.org.br); iii) banco de projetos e startups de bioeconomia; iv) informações de prestação de contas do Programa Prioritário de Bioeconomia para a SUFRAMA (link privado, já existente atualmente)

- Inclusão no site <http://bioeconomia.org.br> de uma janela de notícias da bioeconomia;
- Suporte e acompanhamento do serviço por 3 meses após a implementação, incluindo treinamentos a equipe do IDESAM.

### **3. Perfil da consultoria:**

Agência e/ou consultoria data-driven que utilize tecnologias mais recentes trabalhando de forma de forma ágil com pelo menos 4 anos de experiência profissional nessa área.

### **4. Metodologia de Desenvolvimento:**

A contratada deverá seguir as seguintes diretrizes do processo:

- I. A prestação do serviço seguirá o cronograma do projeto *Unlocking forest investments through PPBio*, a ser apresentado e discutido no início das atividades deste TdR, seguindo diretrizes gerais das fases apresentadas abaixo.
- II. Ao final de cada ciclo a contratada deverá enviar um produto descrevendo as atividades da etapa finalizada.
- III. Ao final da prestação de serviço, a contratada deverá entregar o relatório final.

PARÁGRAFO ÚNICO: A proponente deverá apresentar em sua proposta técnica a metodologia de desenvolvimento das atividades referentes a este TdR.

### **5. Período de vigência:**

O trabalho terá duração de 9 (nove) meses, iniciando em Novembro de 2021 e encerrando em Julho de 2022. O plano de trabalho será desenvolvido e implementado no formato de teletrabalho.

### **6. Descrição dos produtos:**

Produto 1: Mapeamento e automação em BPMS dos processos do PPBio;  
Produto 2: Criar uma interface visual de vitrine e status dos projetos do PPBio no site [www.bioeconomia.org.br](http://www.bioeconomia.org.br) para que os investidores tenham acesso de forma rápida e fácil a cada um deles  
Produto 3: Criar uma interface visual de vitrine dos gargalos no site [www.bioeconomia.org.br](http://www.bioeconomia.org.br) dos gargalos detectados nas cadeias produtivas dos projetos.  
Produto 4: Suporte e treinamento por alguns meses (a ser definido) após implementação das interfaces

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Estes produtos deverão ser revistas pela proponente e o time de trabalho do projeto, assimilando as sugestões a serem propostas e a data de início da contratação.

## **7. Remuneração:**

A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:

- I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 105.000,00**, incluindo impostos.
- II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, o IDESAM se reserva o direito de não aceitar a proposta à SDC

## **8. Fonte Pagadora:**

Partnerships for Forests

## **9. Requisitos para submissão das propostas:**

Em resposta a esta solicitação de cotação de serviço os proponentes interessados deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de como irão atender aos requisitos deste TDR, não excedendo dez páginas (não considerando os CVs).

**A proposta técnica deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:**

- I. Caracterização da organização proponente e profissional(is) nomeado(s), com informações que comprovem qualificações para desenvolver o trabalho (curriculum vitae - CVs);
- II. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, demonstrando o entendimento sobre o contexto e desafio de projeto, a metodologia de desenvolvimento que será adotada para reduzir

sistematicamente incertezas e maximizar o aprendizado no sentido de desenvolver material que atenda as reais necessidades do projeto e cronograma de execução, incluindo produtos e datas previstas para entrega dos relatórios preliminares;

III. Link com portfólio da agência/consultoria

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Propostas enviadas sem a comprovação da qualificação técnica não serão avaliadas.

**A proposta financeira deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:**

I. Proposta orçamentária, com discriminação das principais linhas de despesas, não excedendo o **limite financeiro de R\$ 105.000,00**, incluindo impostos.

II. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, o IDESAM se reserva o direito de não aceitar a proposta

**8. Responsabilidades do IDESAM:**

Atestar se a consultoria selecionada está ciente e em conformidade com todos os termos e condições do contrato e documentos de instrução.

**9. Responsabilidades do proponente:**

- I. Estar preparado para assinar os Termos do Contrato Padrão;
- II. Ser registrado em uma jurisdição aceitável para o IDESAM;
- III. Possuir quaisquer licenças ou aprovações regulatórias necessárias para prestar os serviços, individualmente ou através de uma entidade registrada;
- IV. Preencher os relatórios mensais de progresso e financeiro e o relatório de conclusão de atividades no formato prescrito e nas datas exigidas.
- V. O proponente que tiver sua cotação for bem-sucedida, passará por um processo de Diligência (*Due Diligence*) interno, e somente após a sua aprovação seguirá para celebração do contrato.
- VI. Na prestação dos Serviços, o proponente deverá a se comprometer a cumprir as políticas do IDESAM, incluindo (sem limitação) o Código de Conduta do IDESAM e qualquer Manual do Projeto relevante.

**10. Condições de contratação:**

- I. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- II. Contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica;
- III. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- IV. Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- V. Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

#### **11. Qualificações obrigatórias**

- A. Pessoa Jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de trabalho e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados.
- B. Disponibilizar equipe qualificada para executar o escopo da proposta.

#### **12. Prazos do TdR**

- Divulgação do TdR: entre 10 e 11 de novembro de 2021
- Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 22 de novembro de 2021.
- Escolha da empresa selecionada: até 24 de novembro de 2021.
- Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: a ser definido
- Contratualização e início das atividades: a ser definido

#### **13. Diversidade e inclusão social**

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade** e **Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

#### **14. Direitos Autorais e confidencialidade**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros

#### **15. Sobre o processo**

Os interessados deverão encaminhar currículo e a proposta técnica e orçamentária, para o e-mail [curriculo@idesam.org.br](mailto:curriculo@idesam.org.br) com o assunto '**Especialista em desenvolvimento site, modelagem e automação de processos e ferramentas de BPMS ação**'. Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista.

*Manaus, 08 de novembro de 2021*

**Paola Pacheco Bleicker**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48